



**DECRETO Nº 020/2016**

De 05 de julho de 2016.

= Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 =

**DARCI GARCIA DE FREITAS**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal 1982/2016 de 05 de julho de 2016.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal de Saúde  
02 – Fundo Municipal de Saúde  
10 – Saúde  
301 – Atenção Básica  
1012 – Saúde para Todos  
2.142 – Manutenção Atividades Teto Financeiro – Gestão SUS  
Fonte de Recursos: 4590 – Gestão SUS

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 7.000,00

**TOTAL R\$ 7.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

2.142 – Manutenção Atividades Teto Financeiro – Gestão SUS  
Fonte de Recursos: 4590 – Gestão SUS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

---

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – 2910..... R\$ 7.000,00

**TOTAL R\$ 7.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 05 de julho de 2016.

DARCI GARCIA DE FREITAS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO  
Secretário de Administração

